

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 3/2021/JIPA - CGAB/IFRO

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, TORNA PÚBLICO a **Retificação nº 1 do Edital nº 3/2021/JIPA - CGAB/IFRO, de 24 de fevereiro de 2021**, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Concessão de Auxílio à Permanência – PROAP**, destinado aos estudantes matriculados nos cursos de graduação no âmbito do *Campus* Ji-Paraná que se encontra em situação de vulnerabilidade socioeconômica que necessitam de auxílio financeiro para contribuir com sua alimentação, transporte, entre outras, que possam interferir na permanência e conclusão do curso no IFRO, *Campus* Ji-Paraná.

1. ONDE SE LÊ

4.4. Para se inscrever o estudante, deverá apresentar os seguintes formulários e documentos digitalizados (cópia simples, escaneada e ou fotocópia-imagem).

1. Requerimento de inscrição preenchido e assinado (ANEXO I);
2. Questionário socioeconômico disponibilizado para ser preenchida de forma online no site: suap.ifro.edu.br
3. Declaração de Renda Familiar disponibilizado para ser preenchida de forma online no site: suap.ifro.edu.br (na declaração, deve constar todos os membros que moram na mesma casa, incluindo o candidato);
4. Documentos pessoais do estudante: documento com foto (RG ou Carteira Nacional de Habilitação), CPF. Caso o aluno não possua o RG, deverá apresentar o protocolo do pedido juntamente com a Certidão de Nascimento.
5. Familiares (documento de identificação com foto, CPF, e certidão de nascimento para menores de 18 anos);
6. Comprovante de residência com CEP; (Conta de Água, Luz, Internet, Telefone e etc. emitidos no período de até 90 dias e no nome de algum membro familiar);
7. Carteira de Trabalho de Previdência Social (CTPS) impressa e ou em formato Digital de todas as pessoas acima de 18 (dezoito) anos de idade e aprendizes maiores de 16 (dezesesseis) anos de idade. Páginas da carteira: identificação; assinatura; último registro e página seguinte e a página de alteração salarial atualizada.
8. Comprovação de renda familiar (apresentação de um ou mais dos seguintes documentos listados nos incisos abaixo):

2. LEIA-SE

4.4. Para se inscrever o estudante, deverá apresentar os seguintes formulários e documentos digitalizados (cópia simples, escaneada e ou fotocópia-imagem).

1. Requerimento de inscrição preenchido e assinado (ANEXO I); **disponibilizado para ser preenchido de forma online no site: suap.ifro.edu.br, no ato da inscrição.**
2. Questionário socioeconômico disponibilizado para ser preenchida de forma online no site: suap.ifro.edu.br
3. Declaração de Renda Familiar disponibilizado para ser preenchida de forma online no site: suap.ifro.edu.br (na declaração, deve constar todos os membros que moram na mesma casa, incluindo o candidato);
4. Documentos pessoais do estudante: documento com foto (RG ou Carteira Nacional de Habilitação), CPF. Caso o aluno não possua o RG, deverá apresentar o protocolo do pedido juntamente com a Certidão de Nascimento.
5. Familiares (documento de identificação com foto, CPF, e certidão de nascimento para menores de 18 anos);
6. Comprovante de residência com CEP; (Conta de Água, Luz, Internet, Telefone e etc. emitidos no período de até 90 dias e no nome de algum membro familiar);

7. Carteira de Trabalho de Previdência Social (CTPS) impressa e ou em formato Digital de todas as pessoas acima de 18 (dezoito) anos de idade e aprendizes maiores de 16 (dezesesseis) anos de idade. Páginas da carteira: identificação; assinatura; último registro e página seguinte e a página de alteração salarial atualizada.
8. Comprovação de renda familiar (apresentação de um ou mais dos seguintes documentos listados no incisos abaixo):



Documento assinado eletronicamente por **Andreia Mendonça dos Santos, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 26/02/2021, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1182132** e o código CRC **01A55046**.